Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, e com cópias para o órgão competente para que os mesmos providenciem **lombada com sinalização de faixa de pedestre em frente à Escola Municipal Antônia Aparecida Garcia (pingo de gente) no Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

Está indicação é de suma importância, pois irá reduzir a velocidade dos condutores ao passarem em frene a escola, evitando assim grandes números de acidentes, por ser uma rua bem movimentada, e, porém, intransitável na hora dos pais levar e buscar os alunos na escola. Portanto é necessário a lombada em frente à escola com sinalização de faixa de pedestre para a segurança de todos.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA-MDB